PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 755/14
foi publicado no quadro de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
Em 24 / 01 / 14
Responsável

LEI Nº 755, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2014, na importância de R$ 21.921,60 (vinte e um mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) destinados a cobrir despesas relativas ao contrato de Rateio/Consórcio CISALP.

09 – Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA
010 – Fundo Municipal de Saúde
010 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0434– Média e Alta Complexidade
10.302.0434.2417 – Compra de Serviços Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISALP/Bloco II - MAC

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.....R$21.921,60

Art. 2°. Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento de 2014.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de Janeiro de 2014.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 24 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA
Prefeito Municipal